

## **Portarias**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**

### **PORTARIA SEMED Nº 116, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

Homologa o Edital de Consulta Pública para Gestor/a e Vice-Gestor/a da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas, e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS,**  
estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a:

- Constituição da República Federativa do Brasil, 1988;
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDBEN);
- Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (FUNDEB);
- Lei Municipal nº 2.013, de 13 de setembro de 2022;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Edital de Consulta Pública para Gestor/a e Vice-Gestor/a da Rede Municipal de Ensino de Lauro de Freitas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 28 de outubro de 2022.

Vânia Maria Galvão de Carvalho  
**Secretária Municipal de Educação**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,**

**Antônio Jorge de Oliveira Birne**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais